



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2007

Data :08 de maio de 2007.

Ementa : Concede título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Guilherme Lüdke.

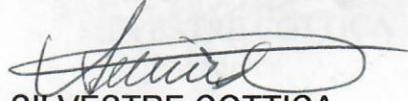
Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Guilherme Lüdke, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

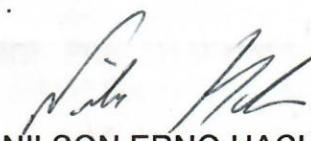
Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 08 de maio de 2007.



SILVESTRE COTTICA  
Presidente



NILSON ERNO HACHMANN  
1º Secretário